









SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

CHAMADA PÚBLICA - Nº 01/2025 - AfirmaSUS URCA/PROAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) da Universidade Regional do Cariri (URCA) torna pública a abertura do processo interno para seleção de bolsistas para tutor, cotutor, preceptor, orientador de serviço e monitor do projeto "Caminhos para Vidas Adolescentes — Estratégia de Cuidado Integral para Adolescentes com Comportamentos de Saúde Propenso a Risco e de Risco" do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS).

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), da Universidade Regional do Cariri URCA, torna pública a abertura do processo interno para seleção de tutores, cotutores, preceptores, orientadores de serviços e monitores para projeto "Caminhos para Vidas Adolescentes Estratégia de Cuidado Integral para Adolescentes com Comportamentos de Saúde Propenso a Risco e de Risco" da Universidade Regional do Cariri, Campus Avançado de Iguatu, do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS) aprovado no Edital SGTES/MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, conforme resultado final publicado na PORTARIA SGTES/MS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
- 1.2 Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS) é um programa do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) que visa promover ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com enfoque interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do SUS, apoiando a permanência de estudantes socialmente vulnerabilizados (negros, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans, com deficiência, migrantes e refugiados).
- 1.3 O projeto "Caminhos para Vidas Adolescentes Estratégia de Cuidado Integral para Adolescentes com Comportamentos de Saúde Propenso a Risco e de Risco" a ser operacionalizado sob coordenação do Campus Avançado de Iguatu, tem como objetivo desenvolver e implementar estratégias interdisciplinares de promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco em adolescentes do município de Iguatu-CE, fortalecendo o protagonismo juvenil e a articulação com movimentos sociais locais.

2. COMPOSIÇÃO DO GRUPO E VAGAS

2.1 O projeto é composto por um (01) Grupo Tutorial (GT) com disponibilidade de até 19 vagas, sendo essas: um (01) tutor, um (01) cotutor, um (01) orientador de serviço, um (01) preceptor) e 15 vagas para monitores (estudantes), com perfil descrito no Quadro 01.

	Nº de vagas		
Função	Bolsa remunerada	Bolsa voluntária*	Público de interesse
Tutor [±]	01	-	Docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física, com formação na área da saúde.











Cotutor [±]	- 01		Docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física, com formação na área da saúde.
Orientador de serviço	01	-	Representante da sociedade civil organizada com formação de nível médio ou superior
Preceptor	-	01	Profissional vinculado aos serviços de saúde
	05	02	Acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente
Monitores	02	02	Acadêmicos do curso de graduação em Educação Física pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente
	03	01	Acadêmicos do curso de graduação em Direito pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente

^{*} A bolsa voluntária não envolve pagamento por parte do Ministério da Saúde e/ou URCA, sendo um trabalho voluntário certificado pelo programa.

3.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão participar do processo de seleção para o AfirmaSUS aqueles que cumprirem os seguintes requisitos segundo a categoria de bolsa pretendida.
 - 3.1.1 Para tutor, que seja docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física; com formação na área da saúde; mestre/a ou doutor/a com vínculo efetivo com a instituição; lotação no Campus Avançado de Iguatu; experiência comprovada de atuação e produção científica com adolescentes; atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos; disponibilidade de 12h semanais para as atividades do projeto; e não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a instituição proponente (SGTES/MS).
 - 3.1.2 Para cotutor, que seja docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física, com formação na área da saúde; mestre/a e/ou doutor/a com vínculo efetivo com a instituição; lotação no Campus Avançado de Iguatu; experiência comprovada de atuação e/ou produção científica com adolescentes; atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos; e disponibilidade de 10h semanais para as atividades do projeto.
 - 3.1.3 Para orientador de serviço, que seja representante da sociedade civil organizada com formação de nível médio ou superior na área da saúde; comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano; com experiência comprovada de atuação com adolescentes; e disponibilidade de 12h semanais para as atividades do projeto.
 - 3.1.4 Para preceptor, que seja profissional vinculado aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de três anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização ou estar cursando residência multiprofissional em saúde; experiência comprovada de atuação com adolescentes; e disponibilidade de 4h semanais para as atividades do projeto.
 - 3.1.5 Para monitores (estudantes), que sejam acadêmicos dos cursos de graduação em Enfermagem, Educação Física ou Direito, pertencente a um dos grupos socialmente vulnerabilizados (pessoas trans,

[±] Vagas reservadas para inscritos negros ou pardos, pessoas com deficiência, pessoas trans, indígenas, quilombolas e/ou estrangeiros.











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

pardas ou pretas, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas ou estrangeiros), regularmente matriculados entre o 1º e o 6º semestre no Campus Avançado de Iguatu da Universidade Regional do Cariri; ter ingressado na universidade por meio de ações afirmativas (política de cotas); sem vínculo empregatício formal ou bolsa de outro programa/projeto, dentre os quais pesquisa, extensão, monitoria, estágio extracurricular, PET ou natureza semelhante; com disponibilidade de 12h semanais para as atividades do projeto.

3.1.6 Para os monitores com bolsa estudantil de outro programa ou projeto, após resultado final poderá escolher entre quais da bolsa desejará manter, não sendo impedida/o de concorrer na proposta AfirmaSUS.

4. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

- 4.1 Compete ao coordenador de grupo tutorial:
 - 4.1.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrantes discentes;
 - 4.1.2 Elaborar relatório anual de atividades;
 - 4.1.3 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública;
 - 4.1.4 Solicitar e autorizar o pagamento das bolsas de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS, mediante a atestação das atividades desenvolvidas;
 - 4.1.5 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES pública e do Ministério da Saúde;
 - 4.1.6 Enviar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos em edital;
 - 4.1.7 Solicitar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMA SUS, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
 - 4.1.8 Acompanhar a frequência e a participação dos discentes;
 - 4.1.9 Elaborar a prestação de contas referente à aplicação do incentivo financeiro de custejo;
 - 4.1.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do grupo AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
 - 4.1.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.
- 4.2 Compete ao cotutor do grupo tutorial:
 - 4.2.1 Auxiliar o tutor no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;
 - 4.2.2 Substituir o tutor em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública; e
 - 4.2.3 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública, na hipótese de ausência do tutor.
- 4.3 Compete ao monitor (estudante) do grupo tutorial:
 - 4.3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do AFIRMASUS;
 - 4.3.2 Participar das atividades propostas para o grupo AFIRMASUS;
 - 4.3.3 Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - 4.3.4 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano,











individualmente ou em grupo;

- 4.3.5 Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 4.3.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.
- 4.4 Compete ao preceptor do grupo tutorial:
- 4.4.1 Colaborar na integração ensino-serviço-comunidade, apoiando os processos de formação em saúde nos territórios de atuação;
- 4.4.2 Acompanhar as atividades práticas e teóricas desenvolvidas pelos estudantes no âmbito do SUS;
- 4.4.3 Contribuir para a articulação entre o grupo AFIRMASUS, os serviços de saúde, as instituições de ensino e os territórios;
- 4.4.3 Promover a integração entre os saberes populares, tradicionais, originários e técnicos no processo formativo; e
- 4.4.4 Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do grupo.
- 4.5 Compete a/o orientador/a de serviço do grupo tutorial:
 - 4.5.1 Contribuir com o processo formativo dos discentes, a partir de suas experiências territoriais e saberes comunitários.
 - 4.5.2 Apoiar a integração entre o grupo AFIRMASUS e as comunidades locais, promovendo a intersetorialidade e a inclusão;
 - 4.5.3 Colaborar com as atividades pedagógicas e de planejamento desenvolvidas pelo grupo;
 - 4.5.4 Participar das reuniões de monitoramento, avaliação e prestação de contas quando convocado.

5. DAS BOLSAS

- 5.1 O valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00;
- 5.2 O valor mensal das bolsas de orientador de serviço será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, para a modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP). Os profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00;
- 5.3 Para estudantes de graduação, o valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00;
- 5.4 O discente não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista, desde que preencha as exigências da IES pública para a concessão de bolsas no AFIRMASUS à época da substituição.
- 5.5 Os recursos orçamentários para a execução das ações do programa AFIRMASUS correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.128.5121.20YD.0001 Educação e Trabalho na Saúde.
- 5.6 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.
- 5.7 A bolsa referente ao AfirmaSUS não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- 5.8 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas no











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

grupo tutorial ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do(a) bolsista, haverá remanejamento da bolsa, conforme lista de classificação no processo de seleção.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição se dará pelo preenchimento do formulário eletrônico no Google Forms e envio da respectiva documentação exigida para cada categoria em documento único na sequência do item 6.1.1
- e 6.1.2 no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB. Deverá ser considerado o prazo previsto para inscrição de cada categoria, com limite até às 23h59 do último dia previsto conforme cronograma.
- 6.1.1 Para inscrição do candidato a tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, no ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - I. Comprovação de vínculo institucional (para tutor e cotutor);
 - II. Comprovação de vínculo com o serviço de saúde (para preceptor);
 - III. Comprovação de atuação efetiva no território (para orientador de serviço);
 - IV. Cópia da frente e verso do CPF e RG;
 - V. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
 - VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
 - VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - VIII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
 - IX. Arquivo da Carta de Intenção e Plano de atividades (ANEXO I) e da disponibilidade de horário (ANEXO II).
 - X. Barema preenchido com pontuação atribuída para cada item para Análise curricular e respectivos documentos comprobatórios, na ordem apresentada no barema.
 - XI. Modelo de autodeclaração por escrito (ANEXO VIII para os candidatos a tutor ou cotutor autodeclarados travesti, mulher ou homem trans,transmasculino ou pessoa não binária; ou pessoa preta ou parda; ou pessoa com deficiência; ou indígena; ou quilombola).
- 6.1.2 Para inscrições dos candidatos a tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, o arquivo a ser anexado deve estar no formato PDF e deve ser nomeado com o nome e sobrenome do candidato seguido da vaga pretendida (ex: maria silva cotutoraAFIRMASUS).
- 6.1.3 Para inscrição do candidato a monitor, no ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:
- I. Histórico escolar de graduação atualizado contendo o Coeficiente de rendimento (CR) ou o Índice de rendimento acadêmico.
- II. Comprovante de matrícula.
- III. Cópia da frente e verso do CPF e RG;
- IV. Cópia do comprovante de endereco (com CEP)
- V. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- VI. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- VIII. Autodeclaração que atesta e especifica o ingresso na universidade por meio de ações afirmativas (ANEXO IX).











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

- IX. Arquivo da carta de intenção (ANEXO III) e da disponibilidade de horário (ANEXO II).
- X. Barema preenchido com pontuação obtida para cada item da análise curricular e respectivos documentos comprobatórios.
- 6.1.4 Para inscrições dos candidatos a monitor, o arquivo deve estar no formato PDF e deve ser nomeado com o nome e sobrenome do candidato seguido da vaga pretendida e curso (ex: jose silva monitorenfermagemAFIRMASUS).
- 6.1.5 Para inscrição dos candidatos a tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, o link do formulário para inscrição e inclusão dos documentos comprobatórios será: https://forms.gle/HWwAEJCopwXQqF8d6.
- 6.1.6 Para inscrição dos candidatos a monitor, o link do formulário para inscrição e inclusão dos documentos comprobatórios será: https://forms.gle/3xCWtL1q6v3heyb29.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A seleção de tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço será realizada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação.
- 7.2 A seleção dos monitores será realizada por dois dos profissionais selecionados no item 7.1, conforme disponibilidade de dias e horários, prazo para apresentação dos resultados e homologação pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.
- 7.3 A avaliação do tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço dar-se-á pela avaliação da Carta de Intenção e Plano de Atividades (valendo de 0 a 10), como etapa eliminatória e classificatória, e de análise curricular (valendo de 0 a 10), como etapa classificatória. A nota final da classificação dos candidatos será composta pela média ponderada entre as notas dessas etapas conforme segue:

Critério	Peso
Carta de Intenção e Plano de atividades	60%
Análise curricular	40%

7.4 A avaliação dos monitores dar-se-á pela avaliação da carta de intenção valendo de 0 a 10) e da análise curricular (valendo de 0 a 10). Será utilizado software verificador de similaridade e detector de uso de Inteligência Artificial (IA), conforme normativa ABNT, para apreciação das cartas, estando o/a candidato/a sujeito a eliminação do processo nas situações de plágio e/ou uso de IA generativa para construção de sua carta. A nota final de classificação dos candidatos será composta pela média ponderada entre as notas dessa etapa, conforme segue:

Critério	Peso
Carta de intenção	50%
Análise curricular	50%

- 7.5 Discentes ingressantes em 2025.2, ainda sem CR ou IRA, deve-se encaminhar print da tela do sistema do aluno online com notas disponibilizadas até o momento nas avaliações realizadas. Esse será calculado pela banca avaliadora a partir dessa informação.
- 7.6 Para a avaliação do currículo, será atribuída nota absoluta de 0 a 10 conforme pontuação obtida na Barema de Pontuação do Currículo específica, contendo duas







MINISTÉRIO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

casas decimais após a vírgula.

- 7.7 Somente atividades que constem no documento do currículo apresentado na inscrição, no Barema de Pontuação do Currículo e que estejam devidamente comprovadas serão pontuadas. Não poderão ser adicionados documentos comprobatórios após o período de inscrição.
- 7.8 Para efeito de análise e julgamento do currículo serão consideradas publicações e atividades a partir do ano de 2020 até a data limite das inscrições.
- 7.8.1 Para efeito de análise e julgamento do Currículo de candidatos que foram beneficiários de LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOÇÃO durante os anos de 2020 a 2024, ou mães ou pais de filho(s) com deficiência, que possuem redução legal de carga horária de trabalho, serão consideradas publicações e atividades a partir do ano de 2019 até a data limite da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença paternidade.
- 7.8.2 A licença maternidade ou adotante deverá ser comprovada mediante submissão de declaração de licença maternidade ou adotante, ou através da submissão da certidão de nascimento ou adoção.
- 7.8.3 Candidatos mães ou pais de filho com deficiência, deverão apresentar declaração institucional de que o servidor possui este tipo de redução de carga horária de trabalho.
- 7.9 Para análise da carta de intenção e do plano de trabalho, serão considerados os critérios estabelecidos nos respectivos baremas de avaliação, devendo o candidato anexar a disponibilidade de horários para o projeto, com previsão mínima de 8 horas semanais e assinar o documento. O não cumprimento desses aspectos desclassificará o candidato.
- 7.10 Para as vagas de tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, em caso de empate, terá prioridade o candidato com:
- a) maior tempo de atuação profissional como docente ou servidor;
- b) maior titulação;
- c) maior idade.
- 7.11. Para as vagas de monitores, em caso de empate, terá prioridade o candidato com:
- a) maior nota no CR.
- b) maior nota na carta de intenção.
- c) maior idade.
- 7.12 Para as vagas de monitores reservadas às cotas, serão consideradas as melhores notas dos candidatos segundo vagas disponíveis segundo tipos de cotas de ingresso na universidade (Egresso de escola pública autodeclarados indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas (10%), Autodeclarados indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas (20%), Egresso de escola pública autodeclarados negros ou pardos (20%), Autodeclarados negros ou pardos (20%), Pessoas com deficiências (10%), Egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (20%).
- 7.13 Será atestado pela comissão avaliadora a veracidade da cota de ingresso na universidade declarada pelos candidatos, com penalidade de exclusão em caso de divergência reconhecida.

8.DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados serão divulgado no site da URCA (https://www.urca.br/) conforme cronograma.
- 8.2 Serão considerados aprovados os candidatos classificados segundo a ordem decrescente conforme











GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

número de vagas previstas para cada categoria.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Está previsto o período para interposição de recurso ao resultado preliminar segundo o cronograma de atividades. Estes devem ser enviados para o endereço eletrônico AfirmaSUSurca@gmail.com com o assunto contendo o nome e sobrenome do candidato e a categoria pretendida (por exemplo marcos pereira monitorAFIRMASUS).
- 9.2 Não caberá recurso para a etapa de inscrições homologadas, sendo importante a observação dos documentos e critérios necessários para inscrição no presente edital.

10. DO CRONOGRAMA

Cronograma de seleção de tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço					
Etapa	Período/2025				
Publicação do edital	03 de novembro				
Inscrições	03 e 04 de novembro				
Análise dos documentos	05 de novembro				
Resultado preliminar	05 de novembro				
Interposição de recursos ao resultado preliminar	06 de novembro				
Resultado final	07 de novembro				

Cronograma de seleção de monitores					
Etapa	Período/2025				
Publicação do edital	03 de novembro				
Inscrições	03 a 07 de novembro				
Análise dos documentos	08 e 09 de novembro				
Resultado preliminar	10 de novembro				
Interposição de recursos ao resultado preliminar	11 de novembro				
Resultado final	12 de novembro				

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao se inscrever nesta seleção o candidato aceitará as normas estabelecidas no presente edital e subsidiariamente as norma do AfirmaSUS regulamentado pela Portaria GM/MS Nº 5.803, DE 28 de novembro de 2024 e atualizada pela Portaria GM/MS nº 7.979/2025.
- 11.2 Esse processo seletivo terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo haver a convocação de candidatos/as classificados/as de acordo com a necessidade.
- 11.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação.











Crato - CE, 03 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias

Pró Reitora de Assuntos Estudantis











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

ANEXO I – Orientações para elaboração da carta de intenção e plano de atividades

Estrutura Geral

A carta de intenção deve conter linguagem clara e objetiva, organizada em cinco partes principais (a–e), conforme o edital, além da apresentação do plano de atuação.

O texto deve articular motivações pessoais, experiências anteriores e proposições práticas de atuação dentro do projeto "Cuidado ao Adolescente Escolar em Comportamento de Saúde Propenso a Risco", não ultrapassando duas páginas (sem contar a planilha de disponibilidade de tempo), e fazendo uso de fonte times new roman, tamanho 12 e espaço simples entre linhas.

(a) Apresentação do candidato

- Inicie o texto apresentando-se brevemente.
- Explique, de forma breve, por que deseja integrar o Programa AfirmaSUS, relacionando-o à sua formação, trajetória acadêmica e interesse em contribuir para o SUS.

(b) Experiência no Sistema Único de Saúde (SUS)

- Descreva suas vivências no SUS conversando com o cuidado integral ao adolescente: estágios, atividades de extensão, projetos de pesquisa, programas (como PET-Saúde, Residência, Pró-Saúde, etc.), monitorias ou ações junto a unidades básicas, escolas ou territórios.
- Enfatize atividades relacionadas à promoção da saúde, vigilância, atenção básica e cuidado de adolescentes.
- Caso ainda não tenha experiência direta, destaque o interesse e disposição para aprender e se inserir nos serviços.

(c) Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas

- Relate experiências em educação em saúde, como rodas de conversa, oficinas, campanhas ou produções educativas.
- Mencione o uso de metodologias ativas (aprendizagem baseada em problemas, simulações, jogos, educação entre pares, etc.).
- Valorize práticas interprofissionais ou comunitárias, especialmente aquelas que envolvam adolescentes ou contextos escolares.

(d) Envolvimento com a temática de saúde do adolescente

- Aponte suas experiências ou conhecimentos em saúde do adolescente.
- Destaque a importância do projeto na aproximação entre adolescentes e profissionais de saúde, e como pretende utilizá-la no projeto.

(e) Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade

- Demonstre compreensão do propósito do projeto, destacando o compromisso com a formação cidadã, a equidade, a inclusão e o cuidado integral ao adolescente.
- Aponte como pretende contribuir, por exemplo: desenvolver atividades educativas, coletar dados, participar de ações nas escolas, apoiar o uso de ferramentas digitais, elaborar materiais educativos, etc.
- Finalize informando sua disponibilidade de tempo, coerente com a planilha anexa, e disposição para participar das atividades presenciais e remotas.

Plano de Atividades

Cada candidato deve complementar a carta com uma breve descrição das ações que pretende desenvolver no projeto, conforme seu perfil. Sugere-se contemplar ações previstas, resultados esperados e avaliação.











ANEXO II – PLANILHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Assinale com um x na tabela abaixo seus horários disponíveis para horários presenciais (no mínimo 8 horas) e com # os horários disponíveis para momentos remotos (no mínimo 4 horas)

norms) & com w os normies disponiveis para momentos temotos (no minimo v norms)						
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08h as 10h						
10h as 12h						
12h as 14h						
14h as 16h						
16h as 18h						
18h as 20h						

• Os horários definitivos serão definidos após conformação do grupo.











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

ANEXO III – Orientações para elaboração da carta de intenção e plano de atividades (Monitores de Enfermagem, Educação Física e Direito)

A carta de intenção deve apresentar linguagem clara, objetiva e reflexiva, organizada em cinco partes principais (a–e), além da apresentação do plano de atuação.

O texto deve articular motivações pessoais, experiências prévias e propostas de contribuição prática ao projeto "Cuidado ao Adolescente Escolar em Comportamento de Saúde Propenso a Risco".

O documento deve ter até duas páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, desconsiderando a planilha de disponibilidade de tempo.

(a) Apresentação do(a) candidato(a)

- Apresente-se brevemente, mencionando seu curso, período e instituição.
- Explique por que deseja integrar o Programa AfirmaSUS e o projeto "Cuidado ao Adolescente Escolar em Comportamento de Saúde Propenso a Risco".
- Relacione sua formação e trajetória acadêmica com o interesse em contribuir para o SUS, a promoção da saúde, os direitos sociais e a formação cidadã de adolescentes.
- Destaque como sua área pode contribuir para a abordagem integral do cuidado.

(b) Experiências com o Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou com políticas públicas

- Descreva experiências em estágios, projetos de extensão, pesquisa, programas (como PET-Saúde, Pró-Saúde, residência, ligas acadêmicas, monitorias) ou outras atividades que envolvam políticas públicas e o SUS.
- Enfatize ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de riscos, educação em saúde, vigilância e atenção a adolescentes em contextos escolares e comunitários.
- Se ainda não tiver vivência direta, destaque seu interesse e disposição para aprender e atuar em equipe interprofissional.

(c) Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas

- Relate experiências em atividades educativas, como oficinas, rodas de conversa, campanhas, produções midiáticas, simulações, jogos ou ações comunitárias.
- Mencione o uso de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem entre pares, simulações ou mediações educativas.
- Valorize práticas interdisciplinares e interprofissionais, destacando como sua área de formação pode contribuir:
 - o Enfermagem: cuidado integral, acolhimento e educação em saúde.
 - Educação Física: promoção da atividade física, bem-estar e integração social.
 - O Direito: defesa de direitos, cidadania, equidade e prevenção de violências.

(d) Envolvimento com a temática de saúde do adolescente

- Destaque experiências, conhecimentos ou percepções sobre a saúde do adolescente, seus direitos, vulnerabilidades e comportamentos de saúde propensos a risco (ex.: alimentação inadequada, uso de álcool, tabaco, violência, negligência, vulnerabilidade digital, etc.).
- Aponte a importância de uma atuação integrada entre saúde, educação e justiça para a promoção de ambientes seguros e saudáveis.
- Explique como pretende contribuir para o fortalecimento do vínculo entre adolescentes, escolas e serviços públicos.

(e) Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade

- Demonstre compreensão do propósito do projeto, que visa à promoção da saúde e à construção de territórios de cuidado e equidade.
- Aponte como pretende contribuir segundo sua área de formação, por exemplo:
 - o Enfermagem: apoio em ações educativas, triagens, coleta de dados, acolhimento e











promoção da saúde.

- o Educação Física: desenvolvimento de práticas corporais, esportivas e lúdicas com foco no bem-estar físico e mental.
- O Direito: apoio na mediação de conflitos, orientação sobre direitos e deveres, cidadania e proteção de adolescentes.
- Finalize informando sua disponibilidade de tempo, coerente com a planilha anexa, e sua disposição para participar de atividades presenciais e remotas.











ANEXO IV - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO E PLANO DE

Pontuação máxima: 10 pontos.

Observações do avaliador:

Cada critério deve ser avaliado segundo os níveis: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Não atende (N/A).

ATIVIDADES

Critério	Descrição	(E)	(B)	(R)	(N/A)	Pontos
Apresentação do candidato e eixo de interesse	Apresenta-se brevemente, demonstra clareza sobre o eixo de interesse e relaciona a motivação ao SUS e à formação acadêmica.		1,0	0,5	0	
Experiência no Sistema Único de Saúde (SUS)	Relata experiências relevantes (estágios, projetos, extensão, PET, monitorias, etc.) com foco em atenção básica, promoção da saúde e cuidado de adolescentes.	2,0	1,5	1,0	0	
Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas	Relata vivências com metodologias ativas e educação em saúde (rodas, oficinas, jogos, educação entre pares, etc.), valorizando a prática interprofissional.	1,0	0,75	0,5	0	
Envolvimento com a temática de saúde do adolescente	Demonstra experiências, conhecimentos ou interesse na temática e relaciona com o projeto.		1,0	0,5	0	
Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade	Mostra compreensão dos objetivos, propõe contribuições (educação, coleta de dados, apoio digital etc.) e apresenta disponibilidade coerente.	2,0	1,5	1,0	0	
Plano de Atividades	Propõe plano coerente com o perfil, indicando ações, resultados e forma de avaliação.	2,0	1,5	1,0	0	

 Assinatura do avaliador	











ANEXO V - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DOS MONITORES DE ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA E DIREITO

Pontuação máxima: 10 pontos. Cada critério deve ser avaliado segundo os níveis: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Não atende (N/A).

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	(E)	(B)	(R)	(N/A)	Pontos
Apresentação do(a) candidato(a)	Apresenta-se de forma clara, identifica curso e instituição, relaciona motivações pessoais e trajetória acadêmica ao projeto e à contribuição para o SUS e a cidadania.	1,5	1,0	0,5	0	
Experiências com o SUS e/ou políticas públicas	Descreve vivências em estágios, extensão, pesquisa, programas ou ações voltadas à saúde, educação e direitos, com foco na promoção da saúde de adolescentes. Demonstra compreensão do papel intersetorial do SUS.	2,0	1,5	1,0	0	
Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas	Relata experiências em práticas educativas (rodas, oficinas, campanhas, jogos, etc.) e uso de metodologias ativas. Demonstra capacidade de atuação interprofissional e integração entre áreas.	2,0	1,5	1,0	0	
Envolvimento com a temática de Saúde do Adolescente	Demonstra conhecimento ou vivência sobre a temática, reconhece vulnerabilidades e propõe ações integradas (saúde, educação, direitos). Articula sua área de formação à promoção da saúde do adolescente.	1,5	1,0	0,5	0	
Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade	Mostra compreensão dos objetivos e compromissos do projeto, apresenta formas concretas de contribuição (atividades, materiais, mediação, práticas corporais, etc.) e disponibilidade coerente.	2,0	1,5	1,0	0	
Plano de Atividades Proposto	Apresenta plano de ação coerente com o perfil e com as metas do projeto, incluindo ações previstas, resultados esperados e formas de avaliação.	1,0	0,75	0,5	0	
					Total	

bservações do a	valiador:		

Assinatura do avaliador











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

ANEXO VI – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TUTOR, COTUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO

Item avaliado	Critério de pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1.Formação profissional/acadêmica	Por título	2,5	
Doutorado na área de saúde	1,0	1,0	
Mestrado na área de saúde	0,8	0,8	
Residência uni ou multiprofissional em saúde	0,6	0,6	
Especialização lato sensu	0,4	0,4	
2.Produção acadêmica	Por		
Produções sobre adolescência/adolescentes, promoção da saúde e	produção	3,0	
ou atenção primária à saúde			
Artigo em periódico em extrato A1 ou A2	0,5	1,0	
Artigo em periódico em extrato A3 ou A4	0,4	0,8	
Artigo em periódico em extrato A5 ou A6	0,3	0,6	
Artigo em periódico em extrato A7 ou A8	0,2	0,4	
Organização de livro	0,5	0,5	
Capítulo de livro	0,1	0,5	
Resumo simples ou expandido em anais de eventos internacionais	0,1	0,3	
Resumo simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,05	0,5	
Resumo simples ou expandido em anais de eventos			
regionais/locais	0,05	1,0	
3. Atuação em projetos estratégicos de integração ensino-	Por	2.0	
serviço-comunidade e formação em serviço	participação	3,0	
Participação como tutor ou coordenador em projetos da Secretaria			
de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)	0,25	0,5	
(mínimo 6 meses)			
Coordenação de projetos de extensão com tema central na			
adolescência/adolescentes, promoção da saúde e ou atenção	0,25	0,75	
primária à saúde (por edital)			
Participação em projetos de extensão com tema central na			
adolescência/adolescentes, promoção da saúde e ou atenção	0,15	0,6	
primária à saúde (por edital)			
Orientação de projeto de iniciação científica ou trabalho de			
conclusão de curso com tema central na	0,20	1,0	
adolescência/adolescentes, promoção da saúde e ou atenção	0,20	1,0	
primária à saúde (por edital)			
Tutoria, preceptoria ou supervisão em programa de residência uni	0,25	0,5	
ou multiprofissional (por semestre)	0,23	0,5	
Preceptoria ou supervisão de estágio supervisionado na atenção	0,25	1,0	
primária à saúde (por semestre)	-,	-,~	
Participação em eventos científicos sobre			
adolescência/adolescentes, promoção da saúde e ou atenção	0,2	1,0	
primária à saúde		1.0	
4. AfirmaSUS	Por edição	1,0	
Participação na elaboração de proposta AfirmaSUS	1,0	1,0	











Assinatura do avaliador











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

ANEXO VII – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO MONITOR DE ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA E DIREITO

Item avaliado	Critério de pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1.Atividades de ensino	Por participação	1,5	
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre)	0,5	0,5	
Participação em eventos científicos do seu núcleo profissional e/ou sobre atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos	0,2	1,4	
2.Atividades de pesquisa	Por participação	4,5	
Iniciação científica remunerada ou voluntário vinculada a PRPGP com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde e adolescência e/ou direitos humanos	0,8	1,5	
Iniciação científica remunerada ou voluntário vinculada a PRPGP em outra temática	0,5	1,0	
Artigo científico publicado em periódico com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos	1,0	3,0	
Capítulo de livro com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos	0,5	2,0	
Resumo em anais de eventos internacionais com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos	0,4	2,0	
Resumo em anais de eventos nacionais com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos	0,3	2,0	
Resumo em anais de eventos regionais ou locais com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos	0,2	2,0	
Apresentação de trabalho em evento científico de temática livre	0,15	1,5	
Premiação e/ou menção em evento científico de temática livre	0,5	1,5	
Participação em grupos de pesquisa certificados pelo CNPq	0,8	0,8	
Participação em grupos de estudo reconhecidos pela coordenação de curso	0,5	0,5	
3.Atividades de extensão	Por comprovação	3,0	
Bolsista de projeto de extensão e/ou liga acadêmica com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos (a cada semestre)	1,0	3,0	
Participante de projeto de extensão e/ou liga acadêmica com foco em atenção primária a saúde, promoção da saúde, adolescência e/ou direitos humanos (a cada semestre)	0,5	3,0	
Estágio extracurricular (mínimo 40h)	0,5	1,5	
Atividade voluntária desenvolvida na sociedade (por semestre)	0,5	1,5	
4.Atividades políticas, culturais e de inovação	Por comprovação	1,0	
Elaboração de materiais educativos, vídeos, podcasts, jogos ou cartilhas voltados à promoção da saúde e/ou adolescência	0,2	1,0	











Participação em órgão de representação estudantil (centro acadêmico, líder de turma, por exemplo	0,5	0,5	
Assinatura do avalia	dor		











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

ANEXO VIII - MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu,	······,	declaro	que	sou	uma	pessoa	trans	, de	CIN/CPF identidade
			(travesti	, mulher	ou hom	em trans, tr	ansmascı	ılino oı	ı pessoa não
binária), que a					,	com o fim	específi	ico de	atender aos
critérios estipul	lados para	esta vaga r	eservada.						
Declaro ainda eliminação do preenchimento de meu registro	processo, acima e na	e às penal a ficha de	lidades p inscrição	revistas é aquele	em lei. que dev	Afirmo aino e ser utiliza	da que o	nome	utilizado no
		(cidade	/UF)	,	_ de	de _	(ano)		
		•	-		·				
		(1	Assinatur	a do/a/e	candidat	o/a/e)			











MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,	(nome
do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº Pardo	(nome , declaro ser: () Preto ()
Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa n	gra. Declaro ainda, estar ciente de que:
	que apresentem características fenotípicas de pessoa, não sendo suficiente minha identificação pessoal e
	responsabilidade, podendo eu responder legalmente s, a qualquer momento, o que acarretará a minha nções cabíveis.
	, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de anulação de minha contratação após procedimento o contraditório e a ampla defesa.
	de de .
(cidade/UF)	de de (mês) (ano)
(Assinatura	o/a candidato/a)











SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	(nome
do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº	, para fins de ocupar vaga
reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natur	eza:
() Deficiência física	
() Deficiência Visual: baixa-visão	
() Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocu	lar
() Deficiência Mental/Intelectual	
() Deficiências Múltiplas	
() Deficiência Auditiva	
() Surdez (usuário da LIBRAS)	
() Transtorno do Espectro Autista (TEA)	
() Transforme de Espectie Transm (TET1)	
Declaro estar ciente de que:	
1) Esse termo está de acordo com o documento de ava devidamente anexado a essa declaração.	liação biopsicossocial ou relatório médico
2) As informações prestadas são de minha inteira respondo caso de falsidade das referidas informações, a quale eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções	quer momento, o que acarretará a minha
3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estare eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação administrativo regular, em que sejam assegurados o co	o de minha contratação após procedimento
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	de de(mês)(ano)
(cidade/UF) (dia)	(mes) (ano)
	
(Assinatura do/a	candidato/a)











DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena	(nome
lo povo indígena), DECLARAM que(nome co	ompleto), CIN/CPI
, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantem vínci	
político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada par	a pessoa indígena
Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.	
LIDERANÇA 1	
Nome completo:	
CPF:	
Assinatura:	
LIDERANÇA 2	
Nome completo:	
Assinatura:	
LIDERANÇA 3	
EIDERANÇA 3	
Nome completo:	
CPF:	
Assinatura:	
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)	
(Assinatura do/a candidato/a)	











DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As Ouilo	liderar	iças	comur	itárias	abaixo	ic		ıs, do Quilon	
DECI	LARAM que					(non	ne compl	eto), CIN/	'CPF
n°	1	,	é	quilon	ıbola	pe	rtencente	<i>,,</i>	ao
Quilo	mbo						_ (nome o	lo quilomb	o ao
qual	pertence),	cuja	respectiva	quilon comunidade , E	está stado	localizada	no r	nunicípio , para	de fins
de oc comu	upar vaga resentidade quilom	rvada pa bola onc	ra pessoa qui le reside o es	, E ilombola. Decla tudante quilomb	ram aind ola men	la, que são li cionado acin	deranças 1 na.	reconhecida	as da
Por se	er expressão da	verdad	e, firmamos e	e datamos a pres	ente dec	laração			
				LIDERANÇ	A 1				
	Non CPF:	ne comp	leto:						
	Assi	natura: _						-	
				LIDERANÇ	A 2				
	Non CDE:	ne comp	leto:						
	Assi	natura: _						-	
				LIDERANÇ	A 3				
	Non CDE:	ne comp	leto:						
	Assi	 natura: _						-	
		(0	eidade/UF)	, (dia)	e(mê	s) de	ano)		
			(Ass	inatura do/a car	ndidato/a	ı)	_		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAE

ANEXO IX - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COTA DE INGRESSO NA UNIVERSIDADE **CPF** nº Eu, portador do , acadêmico do curso de . matrícula) Educação Física Direito, candidato/a bolsa de monitor/a do) Enfermagem programa AfirmaSUS, do projeto "Caminhos para Vidas Adolescentes - Estratégia de Cuidado Integral para Adolescentes com Comportamentos de Saúde Propenso a Risco e de Risco" da Universidade Regional do Cariri, Campus Avançado de Iguatu, declaro para os devidos fins ter ingressado na Universidade Regional do Cariri, Campus Avançada de Iguatu, por meio de políticas afirmativas, do () Egresso de escola pública autodeclarados indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas () Autodeclarados indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas () Egresso de escola pública autodeclarados negros ou pardos () Autodeclarados negros ou pardos () Pessoas com deficiências Declaro que estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente ingresso no cargo público decorrente de eventual aprovação, estou sujeito a perder a vaga e responder por conduta criminosa prevista no Artigo 299 do Código Penal. Iguatu - CE, de novembro de 2025.

Assinatura do candidato